



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.834, de 12 de novembro de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-1751200342.009 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000084)R\$ 61.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000415)R\$ 72.000,00

SOMA..... R\$ 133.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-1751200342.009 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
(000088)R\$ 15.000,00

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-1751200342.009 - MANUTENCAO DA CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA PARA ASSUNTOS DE SERVICOS PUBLICOS E MELHORIAS URBANAS)
3.3.9.0.49.00.00.00 - AUXILIO-TRANSPORTE
(000090)R\$ 46.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.078 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB - SERVIDORES
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000408)R\$ 15.000,00

R



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.834, de 12 de novembro de 2012.

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
PROFESSORES
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000411)R\$ 27.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB
1003-1236100202.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB -
PROFESSORES
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000414)R\$ 30.000,00

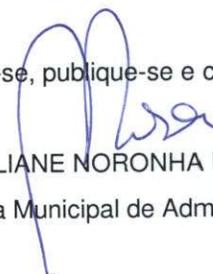
SOMA..... R\$ 133.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de novembro de 2012

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração